

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ N°**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ N°**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N°. 20101.006454/2021.04**

**Eventual aquisição de Medicamentos Antibióticos dos itens Desertos e Fracassados do processo mãe (20101.018540/2020.71), com a finalidade de atender as Unidades de média e alta complexidade, conforme Anexo I - Antibióticos Desertos e Fracassados.**

ITEM	CATMAT	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	271100	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	1000mg + 200mg pó p/ solução injetável c/ 10mL	Frasco-Ampola	115.958		
2	268952	Azitromicina	500mg pó líofilo p/ solução injetável	Frasco-Ampola	41.388		
3	268411	Cefotaxima Sódica	1000mg pó p/ solução injetável	Frasco-Ampola	902		
4	274149	Ertapeném Sódico	1000mg pó liofilizado p/ solução injetável (IM/EV)	Frasco-Ampola	200		
5	406309	Gentamicina	Pomada Oftálmica 5mg/g c/ 3,5g	Bisnaga	1.392		
6	436885	Polimixina B, Sulfato	500.000UI pó p/ solução injetável	Frasco-Ampola	14.344		
7	331539	Tigeciclina	50mg pó p/ solução injetável	Frasco-Ampola	200		

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data.**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*